DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO,QUINTA-FEIRA,19 DE NOVEMBRO DE 2026 - Nº 871

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 847 /2026 RIO SONO-
19 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias do servidor SIVAL VOGADO TORRES e dá outras *providências"*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1° – **CONCEDER** férias ao servidor (a) SIVAL VOGADO TORRES, matricula nº 241 ocupante do cargo efetivo ACS , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 DE DEZEMBRO a 30 DE DEZEMBRO de 2026. **Art. 3°** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 19 de NOVEMBRO de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº848 /2026 RIO SONO - TO,
19 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 834/2026 e a concessão de férias à servidora ELIZABETE CURCINO DA SILVA, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, que identificou a existência de períodos aquisitivos de férias pendentes de usufruto pela servidora;

CONSIDERANDO que a servidora ELIZABETE CURCINO DA SILVA, matrícula nº 460, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, possui períodos de férias pendentes referentes aos exercícios de 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos períodos acumulados, observando-se a ordem cronológica dos períodos aquisitivos, com prioridade para o período mais antigo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da programação de férias anteriormente estabelecida pela Portaria nº 834/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 834/2026, de 16 de novembro de 2026, que dispõe sobre a concessão de férias à servidora ELIZABETE CURCINO DA SILVA, matrícula nº 460, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, com previsão de gozo no período de 01 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à servidora ELIZABETE CURCINO DA SILVA, matrícula nº 460, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 01 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros funcionais pertinentes e adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, observada a legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

TÁLITA ALVES LIRA MARTINS
Secretária Municipal De Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146

Assinado de forma digital por VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.11.19 17:22:17 -03'00'